PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 03/2024
Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 496.126,52 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

De início, quanto à iniciativa legislativa, observa-se que a proposta está em consonância com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e no artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

Verifica-se que a proposta visa a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos financeiros no valor de R$ 295.656,74 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde mediante transferência na modalidade Fundo a Fundo, destinados à assistência financeira complementar para o pagamento da oitava parcela de 2023, do piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem, nos termos da Portaria GM/GM nº 2.634/2023.

Menciona-se que a outra necessidade é a reabertura do saldo de dotação orçamentária dos recursos recebidos em 2023 para pagamento do piso nacional de enfermagem em 2023, em especial para o pagamento do 13º salário, e que devido a forma de cálculo que a plataforma utiliza para definir o montante do repasse, ocorreu a sobra do valor de R$ 200.469,78 (duzentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). De acordo com as normativas do FNS, estes valores ainda poderão ser utilizados em ações futuras a serem definidas pelo Governo Federal.

PARECER CCJ Nº 2/2024 AO PL Nº 3/2024- Recebido em 22/01/2024 13:06:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD52-A8EF-826F-EADC.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 63.257-0 PISO DA ENFERMAGEM, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> *II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Neste sentido, conclui-se que a presente proposta não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais, legais e regimentais, este relator manifesta-se de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM
Relator

PARECER CCJ Nº 2/2024 AO PL Nº 3/2024- Recebido em 22/01/2024 13:06:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD52-A8EF-826F-EADC.

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS SILVA BEITUM 137.116.908-07
Data: 22/01/2024 09:46

Assinado digitalmente por ROGERIO GARCIA DO NASCIMENTO 092.558.888-11
Data: 22/01/2024 10:57

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO RAMAO 039.207.948-85
Data: 22/01/2024 11:09

PARECER CCJ Nº 2/2024 AO PL Nº 3/2024- Recebido em 22/01/2024 13:06:24 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitum e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD52-A8EF-826F-EADC.